



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO MESSIAS DONATO

Apresentação: 04/09/2023 16:49:44.380 - CDHMIR
EMC 1/2023 CDHMIR => PL 8462/2017
EMC n.1/2023

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

PROJETO DE LEI Nº 8.462, DE 2017

Torna obrigatório o oferecimento, pelo governo federal, do serviço que especifica, estabelecendo condições para o seu funcionamento, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se a seguinte redação ao inciso III do Art. 1º do Projeto:

Art. 1º

.....
III - discriminação em decorrência de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 consagrou como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Proponho a presente emenda com o propósito de manter consonância com a Constituição e evitar a introdução de nova linguagem, que somente viria a ser utilizada em documentos de valor público após a Conferência de Pequim em 1995.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236887714500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato



* C D 2 3 6 8 8 7 7 1 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO MESSIAS DONATO

Tal linguagem tem o propósito de desconstruir o arcabouço normativo existente, introduzindo termos não claramente definido, tais como ‘gênero’ e ‘orientação sexual’. Não há consenso para uso dessa terminologia e muito menos racionalidade em se introduzir conteúdo indefinido no regramento pátrio.

Apresentação: 04/09/2023 16:49:44.380 - CDHMIR
EMC 1/2023 CDHMIR => PL 8462/2017
EMC n.1/2023

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado Messias Donato
Republicanos/ES



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236887714500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato



* C D 2 2 3 6 8 8 7 7 1 4 5 0 0 *